

**BRAVA ENERGIA S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55  
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025, às 09:00 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **BRAVA ENERGIA S.A.** (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Harley Lorentz Scardoelli e secretariados pela Sra. Caroline Bousquet.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a confirmação da satisfação das condições suspensivas à efetivação da incorporação da Enauta Energia S.A. (“Enauta Energia”) pela Companhia (“Incorporação Enauta Energia”), nos termos do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Enauta Energia S.A. pela Brava Energia S.A.”, celebrado em 06 de junho de 2025 (“Protocolo e Justificação”); **(ii)** a consignação da consumação da Incorporação Enauta Energia e a data de eficácia; **(iii)** a reformulação dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e aprovação de seus respectivos regimentos internos; e **(iv)** a eleição dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente Reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação. Os conselheiros, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, observadas as restrições legais, deliberaram:

**(i)** Consignar a satisfação das condições suspensivas previstas na Cláusula 3.1 do Protocolo e Justificação até a presente data.

**(ii)** Consignar a consumação da Incorporação Enauta Energia, com eficácia a partir de **01 de agosto de 2025**.

**(iii)** Aprovar, nos termos do parágrafo único, do art. 16, do Estatuto Social da Companhia, a reformulação dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme segue: (a) extinção do Comitê de Sustentabilidade, ficando atribuído ao Comitê de Auditoria Estatutário o atendimento de questões regulatórias relacionadas aos aspectos de sustentabilidade; (b) alteração da denominação do Comitê de Estratégia e Financeiro para Comitê de Finanças, bem como aprovar o regimento interno do Comitê de Finanças; (c) criação do Comitê de Exploração e Produção – E&P, bem como aprovar o seu regimento interno; (d) manutenção do Comitê de

Auditoria Estatutário e do Comitê de Pessoas, bem como aprovar a atualização de seus respectivos regimentos internos, tudo conforme material disponibilizado no Portal de Governança da Companhia. Diante disso, os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia passam a ser os seguintes:

- (a) Comitê de Auditoria Estatutário;
- (b) Comitê de Exploração e Produção – E&P;
- (c) Comitê de Finanças;
- (d) Comitê de Pessoas.

**(iv)** Aprovar, com as devidas abstenções, a eleição dos seguintes membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração:

A. Para o Comitê de Auditoria Estatutário, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2024 e coincidente com o mandato dos membros do Conselho de Administração:

1. **Mateus Tessler Rocha**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27882093 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 164.766.598-12, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, para o cargo de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário;
2. **Harley Lorentz Scardoelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3002593238, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.421.500-15, com endereço comercial exclusivamente para fins deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250145, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário;
3. **André Marcelo da Silva Prado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 04692401-5 IFP – RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 797.052.867-87, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário; e
4. **Ricardo Fraga Lima**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 20.555.464-5, inscrito no CPF sob o nº 117.915.547-50, com endereço comercial exclusivamente para fins deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

B. Para o Comitê de Finanças, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2024 e coincidente com o mandato dos membros do Conselho de Administração:

1. **André Marcelo da Silva Prado**, acima qualificado, para o cargo de coordenador do Comitê de Finanças;

2. **Richard Kehrer Kovacs**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 46692474, emitida pelo SS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.411.788-25, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22.250-145, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro do Comitê de Finanças;
  3. **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 43608D e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.638.907-97, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-14, para o cargo de membro do Comitê de Finanças; e
  4. **Ricardo de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 85-1-04280-6-D CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 784.917.97734, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, para o cargo de membro do Comitê de Finanças.
- C. Para o Comitê de Exploração e Produção, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2024 e coincidente com o mandato dos membros do Conselho de Administração:
1. **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**, acima qualificado, para o cargo de coordenador do Comitê de Exploração e Produção;
  2. **Ricardo de Queiroz Galvão**, acima qualificado, para o cargo de membro do Comitê de Exploração e Produção; e
  3. **Halvard Idland**, norueguês, casado, empresário, portador do RNE nº V249536Z, emitido por DPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.357.857-86, com endereço comercial, para fins exclusivamente deste cargo, na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22.250-145, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro do Comitê de Exploração e Produção.
- D. Para o Comitê de Pessoas, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2024 e coincidente com o mandato dos membros do Conselho de Administração:
1. **Richard Kehrer Kovacs**, acima qualificado, para o cargo de coordenador do Comitê de Pessoas;
  2. **Halvard Idland**, acima qualificado, para o cargo de membro do Comitê de Pessoas; e
  3. **Harley Lorentz Scardoelli**, acima qualificado, para o cargo de membro do Comitê de Pessoas.

Os documentos contendo as principais informações relativas às matérias da Ordem do Dia foram disponibilizados no Portal de Governança da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, os membros do Conselho de Administração reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Assinaturas: Mesa: Harley Lorentz Scardoelli (Presidente), Caroline Bousquet (Secretária). Conselheiros Presentes: Harley Lorentz Scardoelli, Halvard Idland, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Richard Kehrer Kovacs, André Marcelo da Silva Prado, Ricardo de Queiroz Galvão, e Mateus Tessler Rocha.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada em próprio.

---

Caroline Bousquet  
Secretária